Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: 127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

Outros meios de identificação:

UFI: 3SW0-F0H1-M003-EK9T

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes (Utilização pelo consumidor final): Tinta decorativa

Usos pertinentes (Utilizador profissional): Tinta decorativa Usos pertinentes (Utilizador industrial): Tinta decorativa

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

EUPINCA

C/ Londres, 13 - Pol. Ind. Cabezo Beaza 30353 Cartagena - Murcia - España

Tel.: +34 968089000 info@grupotkrom.com https://www.tkrom.com/

1.4 Número de telefone de emergência: +351 800 250 250 Informações em português (24h/365d). Centro de Informação

Antivenenos (CIAV). Exclusivamente para fornecer instruções de saúde em caso de

emergencia.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças. P273: Evitar a libertação para o ambiente.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

Informação suplementar:

EUH208: Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona, Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

SECCÃO 3: COMPOSICÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não relevante

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura aquosa à base de aditivos, coalescentes, pigmentos e resinas

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) Página 1/13

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

| | Identificação | | Nome químico/classificação | | | | | |
|--------------------------------------|---|---|--|-------------|--|--|--|--|
| CAS: | Não relevante | Hidrocarbonetos, C9 | s, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos ⁽¹⁾ Auto-classificada | | | | | |
| EC: Index: REACH: | 919-857-5 Não relevante 01-2119463258-33- XXXX | Regulamento 1272/2008 | Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo | 1 - <2,5 % | | | | |
| CAS: | 2634-33-5 | 1,2-benzisotiazol-3(| 2H)-ona (1) ATP ATP21 | | | | | |
| EC: Index: REACH: | 220-120-9 613-088-00-6 01-2120761540-60- XXXX | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1A: H317 - Perigo | 0,01 - <0,1 | | | | |
| CAS: | 886-50-0 | Terbutrina(1) | outrina ⁽¹⁾ Auto-classificada | | | | | |
| EC: Index: REACH: | 212-950-5 Não relevante Não relevante | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção | <0,01 % | | | | |
| CAS: 55965-84-9 EC: Não relevante | | Mistura reacional (3: isotiazol3-ona(1) | 1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H- ATP ATP13 | | | | | |
| Index: REACH: | 613-167-00-5 Não relevante | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo | <0,01 % | | | | |

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

| | Identificação | | | Factor-M |
|-----------------------|--|--|---------|----------|
| Terbutrina | | | Agudo | 100 |
| CAS: 886-50-0 | EC: 212-950-5 | | Crónica | 100 |
| Mistura reacional (3: | Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | | Agudo | 100 |
| CAS: 55965-84-9 | EC: Não relevante | | Crónica | 100 |

| Identificação | Limite de concentração específico |
|--|--|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9 | % (p/p) >=0,036: Skin Sens. 1A - H317 |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona CAS: 55965-84-9 EC: Não relevante | % (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1C - H314 0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=0,6: Eye Dam. 1 - H318 0,06<= % (p/p) <0,6: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317 |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|--|--------------------------|---------------|----------|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | DL50 oral | 450 mg/kg | |
| CAS: 2634-33-5 | DL50 cutânea | Não relevante | |
| EC: 220-120-9 | LC50 inalação de vapores | 0,5 mg/L | |
| Terbutrina | DL50 oral | 344 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 886-50-0 | DL50 cutânea | Não relevante | |
| EC: 212-950-5 | LC50 inalação de vapores | Não relevante | |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | DL50 oral | 64 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 55965-84-9 | DL50 cutânea | 87,12 mg/kg | Coelho |
| EC: Não relevante | LC50 inalação de vapores | 1,433 mg/L * | |

^{*} Valor ATE equivalente da substância aplicável à via de exposição do produto. Para o valor ATE associado à via de exposição da substância, ver a secção 11.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 2/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) Página 3/13

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 4/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Identificação | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 2634-33-5 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 0,966 mg/kg | Não relevante |
| EC: 220-120-9 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 6,81 mg/m ³ | Não relevante |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 55965-84-9 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| EC: Não relevante | Inalação | Não relevante | 0,04 mg/m ³ | Não relevante | 0,02 mg/m ³ |

DNEL (População):

| | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| Identificação | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 2634-33-5 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 0,345 mg/kg | Não relevante |
| EC: 220-120-9 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 1,2 mg/m ³ | Não relevante |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | Oral | 0,11 mg/kg | Não relevante | 0,09 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 55965-84-9 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| EC: Não relevante | Inalação | Não relevante | 0,04 mg/m ³ | Não relevante | 0,02 mg/m ³ |

PNEC:

| Identificação | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------------------|---------------|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | STP | 1,03 mg/L | Água doce | 0,00403 mg/L |
| CAS: 2634-33-5 | Solo | 3 mg/kg | Água marinha | 0,000403 mg/L |
| EC: 220-120-9 | Intermitentes | 0,0011 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 0,0499 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,00499 mg/kg |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | STP | 0,23 mg/L | Água doce | 0,00339 mg/L |
| CAS: 55965-84-9 | Solo | 0,01 mg/kg | Água marinha | 0,00339 mg/L |
| EC: Não relevante | Intermitentes | 0,00339 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 0,027 mg/kg |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,027 mg/kg |

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Se as condições de trabalho e/ou medidas de segurança adotadas não permitirem manter a concentração no ar do produto abaixo dos limites de exposição (se existirem) ou a níveis aceitáveis (se não existirem limites de exposição), deve ser utilizado equipamento de proteção respiratória adequado, escolhido por um profissional qualificado.

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--------------------------------|--|----------|-------------------|--|
| Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Nitrilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,4 mm) | | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|----------------------------------|---|----------|---------------------------------|--|
| Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções | CATI | EN 166:2002 EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|------------|---|----------|-------------------|--|
| | Roupa de trabalho | CATI | | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |
| | Calçado de trabalho anti- derrapante | CATII | EN ISO 20347:2022 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2019 |

F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

| edida de emergência Normas Medida d | | Medida de emergência | Normas |
|-------------------------------------|---|----------------------|--|
| + | ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | - ∰ | DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |
| Duche de segurança | | Lavagem dos olhos | |

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 1,45 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 23,61 kg/m³ (23,61 g/L)

Número de carbonos médio: 10

Peso molecular médio: 146 g/mol

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes

características:

Densidade de C.O.V. a 20 $^{\circ}$ C: 23,61 kg/m³ (23,61 g/L) Valor limite da UE para o produto (Cat. A.A): 30 g/L (2010)

Componentes: Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base: Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto. Aspecto físico: Estado físico a 20 °C: Aspecto: Cor: Odor: Não relevante * Imiar olfativo: Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 6/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO



127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 104 °C Pressão de vapor a 20 °C: 2354 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 12353,01 Pa (12,35 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1628,8 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C: 1,629

Viscosidade dinâmica a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Não relevante *

Não relevante *

pH: 8

Densidade do vapor a 20 °C:

Coeficiente de partição n-octanol/água:

Solubilidade em água a 20 °C:

Propriedade de solubilidade:

Temperatura de decomposição:

Ponto de fusão/ponto de congelação:

Não relevante *

Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 °C)

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante *

Temperatura de auto-ignição: 260 °C

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior: Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não relevante *

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Não relevante *

Corrosivos para os metais:

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de

Não relevante *

componentes inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante * Índice de refracção: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 7/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO



127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|-------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Precaução | Evitar incidência directa | Não aplicável |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar álcalis ou bases fortes |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
 - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - IARC: Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 (3); Talco (3); Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos (3); 2,2 '-iminodietanol (2B)
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade a | guda | Género |
|--|--------------------------|-----------------|----------|
| Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos | DL50 oral | >5000 mg/kg | Ratazana |
| CAS: Não relevante | DL50 cutânea | | |
| EC: 919-857-5 | CL50 inalação | | |
| | LC50 inalação de vapores | | |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | DL50 oral | 450 mg/kg | |
| CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9 | DL50 cutânea | | |
| | LC50 inalação de poeiras | 0,21 mg/L (4 h) | |
| Terbutrina | DL50 oral | 344 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 886-50-0 | DL50 cutânea | | |
| EC: 212-950-5 | CL50 inalação | | |
| | LC50 inalação de poeiras | | |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | DL50 oral | 64 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 55965-84-9 | DL50 cutânea | 87,12 mg/kg | Coelho |
| EC: Não relevante | LC50 inalação de névoas | 0,33 mg/L (4 h) | Ratazana |

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|---|--------------|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | CL50 | 2,18 mg/L (96 h) | Oncorhynchus mykiss | Peixe |
| CAS: 2634-33-5 | EC50 | 2,9 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| EC: 220-120-9 | EC50 | 0,11 mg/L (72 h) | Pseudokirchneriella subcapitata | Alga |
| Terbutrina | CL50 | 0,82 mg/L (96 h) | Salmo gairdneri | Peixe |
| CAS: 886-50-0 | EC50 | 2,66 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| EC: 212-950-5 | EC50 | Não relevante | | |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | CL50 | 0,28 mg/L (96 h) | Lepomis macrochirus | Peixe |
| CAS: 55965-84-9 | EC50 | 0,007 mg/L (48 h) | Acartia tonsa | Crustáceo |
| EC: Não relevante | EC50 | 0,0199 mg/L (72 h) | Skeletonema costatum | Alga |

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 9/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Toxicidade a longo prazo:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|---|--------------|--------------------|---------|-----------|
| Terbutrina | NOEC | >0,001 - 0,01 mg/L | | Peixe |
| CAS: 886-50-0 EC: 212-950-5 | NOEC | >0,001 - 0,01 mg/L | | Crustáceo |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | NOEC | >0,001 - 0,01 mg/L | | Peixe |
| CAS: 55965-84-9 EC: Não relevante | NOEC | >0,001 - 0,01 mg/L | | Crustáceo |

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Degradabilidade | | Biodegradabilidade | |
|---|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos | DBO5 | Não relevante | Concentração | Não relevante |
| CAS: Não relevante | DQO | Não relevante | Período | 28 dias |
| EC: 919-857-5 | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 80 % |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | DBO5 | Não relevante | Concentração | 1 mg/L |
| CAS: 2634-33-5 | DQO | Não relevante | Período | 63 dias |
| EC: 220-120-9 | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 85 % |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | DBO5 | Não relevante | Concentração | 0,3 mg/L |
| CAS: 55965-84-9 | DQO | Não relevante | Período | 29 dias |
| EC: Não relevante | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 38,8 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|--|----------------------------|----------|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | BCF | 7 |
| CAS: 2634-33-5 | Log POW | 0,7 |
| EC: 220-120-9 | Potencial | Baixo |
| Terbutrina | BCF | |
| CAS: 886-50-0 | Log POW | 3,74 |
| EC: 212-950-5 | Potencial | |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | BCF | 54 |
| CAS: 55965-84-9 | Log POW | 0,75 |
| EC: Não relevante | Potencial | Moderado |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|---|--------------------|---------------|--------------|--------------------|
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | Koc | 9,33 | Henry | Não relevante |
| CAS: 2634-33-5 | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Não relevante |
| EC: 220-120-9 | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Não relevante |
| Terbutrina | Koc | 700 | Henry | 2,128E-3 Pa·m³/mol |
| CAS: 886-50-0 | Conclusão | Moderado | Solo seco | Não relevante |
| EC: 212-950-5 | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Não relevante |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | Кос | 7,7 | Henry | 5E-3 Pa·m³/mol |
| CAS: 55965-84-9 | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Não relevante |
| EC: Não relevante | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Não relevante |

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014) |
|-----------|---|--|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Tetrahidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona, Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona, (etilendioxi)dimetanol, Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo, Terbutrina, 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona.
- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (2634-33-5) PT: (2,6,9,11,12,13); Terbutrina (886-50-0) PT: (7,9,10); Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona (55965-84-9) PT: (2,4,6,11,12,13); Tetrahidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona (5395-50-6) PT: (6,11,12,13); (etilendioxi)dimetanol (3586-55-8) PT: (6,11,12,13); Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (55406-53-6) PT: (6,7,8,9,10,13)
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: *Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos (Não relevante)*
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 11/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

(CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE). Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 12/13**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

127030002 - DAMASCO CLASICO BLANCO

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contato com a pele ou inalação.

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação. Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão. Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves. Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Emissão: 16/12/2022 Revisão: 09/10/2025 Versão: 8 (substitui 7) **Página 13/13**